RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Processo Seletivo Simplificado 02/2026
Edital Nº 02/2026

A Prefeitura de Roseira, Estado de São Paulo, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Público destinado ao preenchimento de vagas TEMPORÁRIAS, nos devidos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do município e demais legislações pertinentes (1.627/19; 1.868/25; 1.826/24; 1.635/19).

Por meio desta retificação fica excluído do **Capítulo V – Da Inscrição de Pessoa com Deficiência – PcD**, o item "**e) data de emissão não superior a 6 (seis) meses da data final das inscrições.**" Do edital.

Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados, conforme original.

ONDE SE LÊ:

V – Da Inscrição de Pessoa com Deficiência – PcD

Será considerada Pessoa com Deficiência aquela que se enquadrar nos termos da legislação vigente, devendo a deficiência ser comprovada por meio de laudo médico original ou cópia autenticada, contendo:

a) diagnóstico da deficiência e seu código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID;
b) descrição do grau, nível e tipo da deficiência;
c) provável causa da deficiência;
d) assinatura, carimbo e número de registro profissional (CRM) do médico emissor;
e) data de emissão não superior a 6 (seis) meses da data final das inscrições.

LEIA-SE:

V – Da Inscrição de Pessoa com Deficiência – PcD

Será considerada Pessoa com Deficiência aquela que se enquadrar nos termos da legislação vigente, devendo a deficiência ser comprovada por meio de laudo médico original ou cópia autenticada, contendo:

a) diagnóstico da deficiência e seu código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID;
b) descrição do grau, nível e tipo da deficiência;
c) provável causa da deficiência;
d) assinatura, carimbo e número de registro profissional (CRM) do médico emissor;
~~e) data de emissão não superior a 6 (seis) meses da data final das inscrições.~~

O prazo para o envio da documentação comprobatória da condição de PcD foi prorrogado por 2 dias. Com isso, o prazo que se encerraria em 10/11 passa a encerrar-se em **12/11**, sem prejuízo aos candidatos.

Os laudos médicos anteriormente analisados e indeferidos serão objeto de nova análise dentro do prazo estabelecido no edital.

Roseira, 10 de novembro de 2026

Fernando Augusto de Siqueira
Prefeito Municipal